



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

RESULTADO PRELIMINAR DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Primando pela finalidade das cotas raciais reservadas conforme as Leis nº 12.711/2012, 14.723/2023, da RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 204, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025, da RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 e das demais legislações vigentes, e pela sua efetiva utilização por indivíduos autodeclarados negros/as pretos/as e negros/as pardos/as, a Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas (CCCA), da Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab, torna público o **RESULTADO** dos pareceres da banca de aferição fenotípica (heteroidentificação) do **EDITAL PROGRAD Nº 09/2026 - SISU+ 2026** realizada no dia 14 de julho de 2026.

[RESULTADO] dos/as candidatos/as, conforme o número do CPF (cifrado), que se apresentaram para a confirmação de suas autodeclarações:

CPF	Curso	Modalidade	RESULTADO DO PARECER REFERENTE À AUTODECLARAÇÃO
122.***.***-41	AGRONOMIA	PPI	CONFIRMADA
072.***.***-76	ENGENHARIA DE ENERGIAS	PPI	CONFIRMADA
110.***.***-81	AGRONOMIA	PPI	AUSENTE - DESCLASSIFICADO(A) PARA A COTA RACIAL
099.***.***-03	ENGENHARIA DE ENERGIAS	PPI	NÃO CONFIRMADA
838.***.***-04	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	PPI	AUSENTE - DESCLASSIFICADO(A) PARA A COTA RACIAL
074.***.***-77	HISTÓRIA	PPI	AUSENTE - DESCLASSIFICADO(A) PARA A COTA RACIAL
101.***.***-16	HUMANIDADES	PPI	CONFIRMADA
085.***.***-44	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	PPI	CONFIRMADA

DOS RECURSOS - A interposição de recurso contra a decisão da CCCA deverá ser realizada nos dias **17 a 20 de julho do presente ano**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da SEPIR (recursos.sepir@unilab.edu.br), por meio do formulário para recurso disponível no link: <https://unilab.edu.br/resultados-cvva/>.

Os formulários para recurso enviados fora do prazo para interposição do recurso serão desconsiderados.

Para os candidatos que **não compareceram a convocação da banca de heteroidentificação** na sua data marcada e foram **desclassificados para a cota racial**, ler informações no (item 20) do link seguinte: <https://unilab.edu.br/perguntas-frequentes-sepir/>

Acarape-CE, na data da assinatura eletrônica.

FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 21/07/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486174** e o código CRC **EA98CABA**.